



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 12/03/2018
Instrumento de parceria: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 - PROCESSO Nº 6202/17
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Nome da Organização: Centro de Recuperação Humano Renascer - Casa do Caminho
CNPJ: 00.761.763/0001-55
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de projeto voltado ao atendimento da população em situação de rua de ambos os sexos na modalidade Casa de Passagem.
Valor Total da Parceria: R\$ 80.582,59

Valores Liberados 2018	
Mês de repasse	Valor
MARÇO	R\$ 80.852,59

Dados a serem informados		
Integrante - Equipe	Função	Remuneração
Janaina Murakawa	Assistente Social	R\$ 3.306,49
Breno do Prado Savassa	Psicólogo	R\$ 2.479,87
Charlene Aparecida Teles Capelete	Coordenadora Assistente Social	R\$ 1.983,89
Charles Henrique Ribeiro	Advogado	R\$ 1.836,00
Natielle Nissola Ribeiro	Coordenador Administrativo	R\$ 1.823,50
Ducimar Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	R\$ 1.511,25
Edilson Aparecido Soares Silverio	Cuidador de Idoso	R\$ 1.224,72
Elenice Claudina da Silva	Cuidador de Idoso	R\$ 1.224,72
Vinicius de Carvalho e Silva	Educador Social	R\$ 1.315,44
Agostinho Matias Fernandes	Educador Social	R\$ 1.315,44
Ederson Diego de Oliveira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Rodrigo Monteiro de Oliveira	Educador Social	R\$ 1.315,44
Marcel Fernando Martins	Educador Social	R\$ 1.315,44
Samanta Gomes Rodrigues de Neira	Artes e Ofício	R\$ 1.315,44
Nelio Antonio de Carvalho	Motorista	R\$ 1.602,30
Clea Correia Santos	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Telane Alves Coimbra	Cozinheiro	R\$ 1.203,05
Maria Aparecida Correia Miguel	Encarregado Serviços Gerais	R\$ 1.555,20
Vera Lucia Coimbra de Almeida	Serviços Gerais	R\$ 684,00
Thiago Amaro Franco	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00
Ademir Olegário de Oliveira	Serviços Gerais	R\$ 1.080,00

Situação da Prestação de Contas:	Regular
Data prevista para apresentação:	10/04/2018
Data que foi apresentada:	10/04/2018
Prazo para análise	15/04/2018
Resultado conclusivo:	Regular

THAS FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

Regular - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

Regular com Ressalva - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

Irregular - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

dever de prestar contas;
dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
ilegítimo ou antieconômico;
públicos.

a) omissão no
b) descumprimento injustificado
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores